



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Arez referente ao exercício de 2010 e de outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal e Arez-RN, referente ao exercício financeiro de 2010, concordando com o Parecer constante nos autos do Processo nº 4341/2011-TC -PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Processo Administrativo nº05/2015-CMA da Câmara Municipal de Arez.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos **25 de maio de 2018.**


Ana Alice Cunha de Matos
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Arez, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal e Arez-RN, referente ao exercício financeiro de 2010, concordando com o Parecer constante nos autos do Processo nº 4341/2011-TC -PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Processo Administrativo nº05/2015-CMA da Câmara Municipal de Arez.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 25 de maio de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 54364F89

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Junho de
2018. Edição 0391.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>